



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº1014 DE 01 DE JUNHO DE 1989.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$14.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$14.000,00 (catorze mil cruzados novos), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 1. - LEGISLATIVO
    - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
      - 01010210 - Administração Geral
      - 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 500,00
  - 2. - EXECUTIVO
    - 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
      - 03070200 - Supervisão e Coord.Superior
      - 3132 - Outros Serviços e Encargos...NCZ\$ 500,00
    - 2.6 - SETOR DE MATERIAL
      - 03070210 - Administração Geral
      - 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 1.000,00
    - 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
      - 03070210 - Administração Geral
      - 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 1.000,00
    - 2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
      - 10603270 - Iluminação Pública
      - 3132 - Outros Serviços e Encargos..NCZ\$ 8.000,00
    - 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
      - 10603250 - Limpeza Pública
      - 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
    - 2.24 - SETOR DE SAÚDE
      - 13754280 - Assistência Méd.e Sanitária
      - 3131 - Remuneração de Serviços Pes-  
soais..... NCZ\$ 1.000,00
- TOTAL..... NCZ\$14.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Aguas da Prata

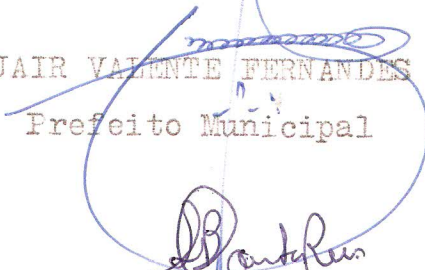
"RAINHA DAS ÁGUAS"

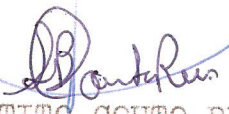
Estado de São Paulo

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, no primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

  
JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
SONIA BETITO COUTO REIS  
Resp/Exp/Secretaria